INDICAÇÃO Nº 055/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS, que inclua no cronograma de serviços, a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" no endereço referido abaixo:

Rua Otto Bichweiler – Vila Dirce.

Obs. Segue anexo a esta Indicação, fotos do local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de fevereiro de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL





Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br